
ERRATA A PORTARIA Nº 24.649/2018

No texto da Portaria 24.649/2018, de 23 de janeiro de 2018, a qual **CONCEDEU PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, o qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, onde se lê: “padrão de vencimento nível C”, **leia-se: “padrão de vencimento nível B”**

ITEM	NOME	CARGO
1.	Maria Rafaella Costa Campos	Agente de Combate as Endemias

Balneário Camboriú, 16 de março de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito de Balneário Camboriú